

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

PARECER Nº 008/2019

I – RELATÓRIO:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 032/2019, de autoria do Edil Gregório Rocha Venturim, que **Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 016/2019**.

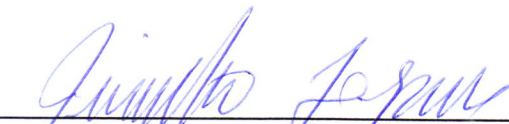
É o Relatório

II- VOTO DO RELATOR

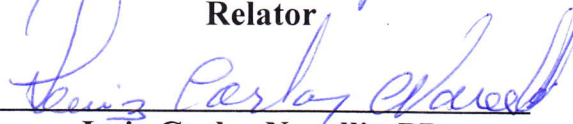
Verificando a proposta constante na emenda, constatamos que os investimentos na iluminação pública deverão ser priorizados com a troca das atuais lâmpadas por lâmpadas de LED. Acontece que essa prioridade poderá restringir a extensão de iluminação pública para os demais locais do nosso município, uma vez que aquelas lâmpadas e respectivos braços que serão trocados poderiam ser utilizados na extensão da iluminação pública. Mas caso aprovada a emenda, as atuais lâmpadas e alguns braços terão que ser inutilizados, promovendo assim o mau uso do dinheiro público. Diante do exposto, somos pela **REJEIÇÃO da emenda**.

É o nosso parecer,

Sala Augusto Ruschi, em 13 de agosto de 2019.



Nivaldo Lepaus - PDT
Relator



Luiz Carlos Novelli - PP
Presidente



Maria Josete Zottele Ferri - MDB
Vogal